**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 079/2016**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para a **CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA DIVINA CÉLIA GARCIA, PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCADOR INOVADOR", 2.ª (SEGUNDA) EDIÇÃO, QUE ENVOLVE SERVIDORES COM ATIVIDADES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2055/2016/GED. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - dotação: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 2380),** a favor da Sra. Divina Célia Garcia, CPF nº. 661.874.601-97, com valor total de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Naviraí – MS, 29 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***CESAR MARTINS DA FONSÊCA***

***Gerente de Educação e Ordenador de Despesas***

***Conf. Decreto Nº 015/16***